



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1741/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9667/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Petrópolis

Parecer ao Projeto de Lei nº 9667 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental da rede pública municipal de ensino do Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que garante, a que não detenha recursos próprios, sem prejuízo da própria subsistência, amplo e irrestrito acesso a vestimenta necessária a plena e regular fruição do período escolar.

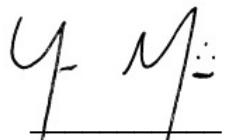
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 20 de Janeiro de 2022

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal


YURI MOURA
Vogal